



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 - (46) 3246 1648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 04 de 02 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Vereador **FELIPE FORGIARINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu,

Designa os servidores abaixo para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato respectivamente, para atuar nos Contratos Administrativos, firmados pelo Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu - PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **Gestor de Contrato** o servidor EDER LAZARE portador do RG nº 7.598.576-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 022.640.749-73, ocupante do cargo de Assessor da Presidência.

Art. 2º - Designar para atuar como **Fiscal de Contrato** a servidora JESSICA PAULUS, portadora do RG 10.653.898-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 086.762.809-08, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar.

Art. 3º - Os servidores acima nomeados exercerão as funções respectivas nos Contratos Administrativos firmados pelo Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu/PR, com as atribuições constantes do Decreto Legislativo 03 de 11 de maio de 2023 e que regulamenta a Lei nº 14.133/21.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 09 de 01 de março de 2023.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2024.

FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo